

TERMO DE COLABORAÇÃO n° 001/2022

TERMO ADITIVO N. 06

A **Fundação Dracense de Educação e Cultura**, situada na Avenida Alcides Chacon Couto, n.º 395 - Bairro Metr pole, na cidade de Dracena (SP), inscrita no CNPJ 49.845.878/0001-17, mantenedora da Faculdades de Dracena, doravante denominada UNIFADRA, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Edson Hissatomi Kai**, diretoria@fundec.edu.br, *ad referendum* do Conselho de Curadores da FUNDEC, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERIC RDIA DE OURINHOS-SP**, situada na Rua Dom Pedro I, 716, Vila Moraes, Ourinhos, Estado de S o Paulo, inscrita no CNPJ 53.412.144/0001-11, doravante denominada "SANTA CASA", neste ato representada por seu Presidente, Sr. Celso Zanuto, e-mail: estagiomed@santacasadeourinhos.com.br, alteram as cl usulas do Termo de Colabora o acima epigrafado, conforme a seguir:

Considerando o previsto no item 5.4 sobre a manuten o do equil brio econ mico e financeiro do presente Termo de Colabora o, com previs o de modifica o dos valores pactuados;

Considerando que em 2025 o valor da mensalidade do curso de Medicina sofrer  um reajuste de 5%, 10.493,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e tr s reais), fazendo necess ria a elabora o de termo aditivo, nos termos do item 5.4;

Considerando que esses ajustes nos servi os prestados pela SANTA CASA proporcionar o uma consider vel melhora na qualidade do est gio do internato dos alunos do curso de Medicina da Faculdade de Dracena; e

Considerando que a quantia corresponde   contrapartida   diretamente relacionada a um percentual de 30% da mensalidade e para 22 (vinte e dois) alunos;

CL USULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Nos termos da Cl usula 5, 5.1 e 5.6 do Termo de Colabora o n  01/2022, a UNIFADRA repassar  mensalmente   SANTA CASA a quantia de R\$ 69.253,80 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e tr s reais e oitenta centavos) para custeio de todos os gastos de



execução do supramencionado termo de colaboração, e em seus aditivos, para oferecimento de campo prático e internato dos alunos de Medicina da UNIFADRA.

A alteração ora realizada teve início em 03/01/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente aditivo, em três vias de igual teor, juntamente das testemunhas abaixo indicadas.

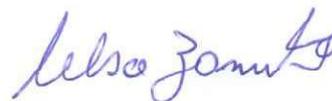
Dracena-SP, 10 de Fevereiro de 2025.



EDSON HISSATOMI KAI

Diretor Executivo

Fundação Dracenense de Educação e
Cultura



CELSO ZANUTO

Presidente

Associação da Santa Casa de Misericórdia
de Ourinhos

TESTEMUNHAS



Dr. Ênio Garbelini

Diretor Acadêmico da Faculdades
de Dracena (UNIFADRA)



Dr. Luis Gustavo Batalini

Coordenador Estágios na Área de Medicina
ASCMO



Fernando Ap. Batista Bezerra

Diretor de Comunicação
(FUNDEC)